



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 523/2022.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER, VACÂNCIA**, ao Servidor **RICARDO INÁCIO SILVEIRA**, Guarda Civil Municipal, Matrícula Nº. 15.175-0, conforme processo administrativo nº 002846 de 24/06/2022, com efeito a partir de 01 de julho de 2022, na forma do Art. 33, VI do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito